

**ESTADO DE MATO
GROSSO
PREFEITURA DE
PARANATINGA**

PROJETO DE LEI Nº 132/2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS
ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL na Lei nº 3055/2025 - LOA, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Parágrafo I:

Credito Adicional Especial:

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Cultura.

Unidade: 006 – Departamento de Cultura.

Função: 13 - Cultura.

Sub Função: 392 – Difusão Cultural.

Programa: 0006 – Resgate e Valorização dos Bens Culturais.

Projeto/Atividade: 1422– Realização do Aniversário de 62 anos de Paranatinga.

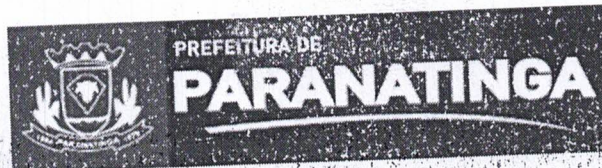
Elemento de Despesa:

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.701.000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Congêneres dos Estados.....R\$ 600.000,00

Fonte: 1.500.000000 – Recursos não Vinculados de
Impostos.....R\$ 73.087,15

Total.....R\$ 673.087,15



**ESTADO DE MATO
GROSSO
PREFEITURA DE
PARANATINGA**

PROJETO DE LEI Nº 132/2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS
ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO
DE ARRECAÇÃO DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL na Lei nº 3055/2025 - LOA, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Parágrafo I:

Credito Adicional Especial:

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Cultura.

Unidade: 006 - Departamento de Cultura.

Função: 13 - Cultura.

Sub Função: 392 - Difusão Cultural.

Programa: 0006 - Resgate e Valorização dos Bens Culturais.

Projeto/Atividade: 1422- Realização do Aniversário de 62 anos de Paranatinga.

Elemento de Despesa:

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.701.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos

Congêneres dos Estados.....R\$ 600.000,00

Fonte: 1.500.000000 - Recursos não Vinculados de
Impostos.....R\$ 73.087,15

Total.....R\$ 673.087,15



**ESTADO DE MATO
GROSSO
PREFEITURA DE
PARANATINGA**

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação da fonte do **Convênio nº 1893/2026 – Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL**, conforme Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

Parágrafo I – Excesso de:

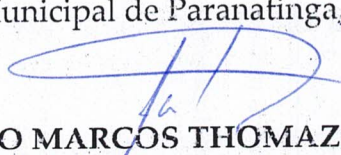
Fonte: 1.701.000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....R\$ 600.000,00

Fonte: 1.500.000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 73.087,15

Total.....R\$ 673.087,15

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 22 de maio de 2026.


ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
PARANATINGA
União, Trabalho e Desenvolvimento

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PARANATINGA
Secretária Municipal de Cultura

OFÍCIO Nº 058/2026

Paranatinga-MT, 21 de Maio de 2026.

Departamento de Contabilidade

AO: Ilmo: Sr. SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

Contador

CRC: 006413/O-0 MT

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar e **solicitar a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**, por excesso de arrecadação para **evento comemorativo ao aniversário do município de Paranatinga de 62 anos**, através de convênio **SECELPRO202603753**

A despesa será efetuada por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 – CULTURA

Sub Função: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0006 – RESGATE E VALORIZAÇÃO DOS BENS CULTURAIS

14.006.13.392.0006..... REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 62 ANOS DE PARANATINGA

Fonte: 1701.000.000 – Outras transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica:
R\$ 600.000,00

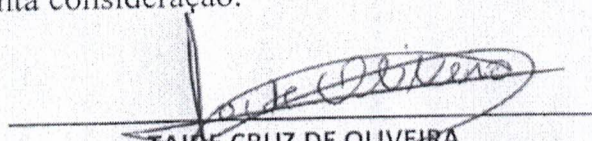
Fonte: 1500.000.000 – Recursos não vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica:
R\$ 73.087,15

Total: R\$ 673.087,15

Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Senhoria meu protesto de elevada estima e a mais distinta consideração.

Atenciosamente,


TAIDE CRUZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
PORTARIA Nº 457 DE 22 DE JULHO DE 2025.



JUSTIFICATIVA

A abertura do crédito especial ora proposta tem por finalidade viabilizar a celebração das festividades em comemoração ao 62º aniversário do município de Paranatinga/MT, reconhecido por sua relevância cultural, econômica e social na região. O evento, de caráter gratuito e aberto à comunidade, busca valorizar a cultura local, fortalecer a identidade da população e promover momentos de lazer, integração e convivência social entre moradores e visitantes.

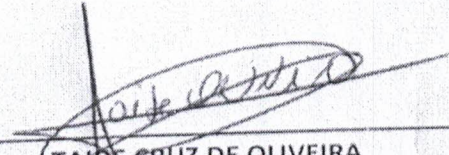
A programação contará com atrações culturais, artísticas e de entretenimento, garantindo acesso democrático às manifestações culturais e incentivando a preservação das tradições e costumes do município. Além disso, as festividades contribuirão para o fortalecimento da economia local, movimentando o comércio, hotéis, restaurantes e diversos setores de serviços, gerando renda e oportunidades temporárias de trabalho. O evento também fomentará o turismo regional, atraindo visitantes de cidades vizinhas e consolidando a imagem de Paranatinga como um município acolhedor, culturalmente ativo e em constante desenvolvimento.

O projeto possui respaldo na Lei Estadual nº 10.363/2016, que estabelece diretrizes de incentivo, valorização e fortalecimento das manifestações culturais e tradicionais no Estado de Mato Grosso, reconhecendo a importância de ações culturais como instrumento de preservação da identidade cultural, desenvolvimento social, incentivo ao turismo e fortalecimento da economia criativa.

Dessa forma, a inclusão da dotação orçamentária justifica-se pela necessidade de adequação legal, administrativa e orçamentária para viabilizar a formalização da parceria e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos em benefício da comunidade Paranatinguense, consolidando as comemorações do 62º aniversário como uma tradição relevante e promotora do fortalecimento cultural e econômico do município.

Atenciosamente,

Paranatinga-MT, 21 de Maio de 2026.



TAIDE CRUZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
PORTARIA Nº 457 DE 22 DE JULHO DE 2025.



CASA
CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

(65) 3613.4601

Centro Político Administrativo – Complexo Paiguás Bloco I

78058-906 – CUIABÁ-MATO GROSSO

Ofício nº 49/2026-EP-EO-BDU.

Cuiabá, 6 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

DAVID MOURA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

Senhor Secretário,

Cumprimentando e em atendimento ao que preconiza o regimento interno da Casa Civil em seu art. 10, inciso VII, no que concerne ao acompanhamento e articulação, no âmbito do Poder Executivo, encaminho para as providências na forma legal, conforme fluxo desta secretaria, demandas aportadas na Casa Civil com o fim de suplementar orçamentariamente a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL conforme abaixo descrito:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR
Paranatinga	Aniversário da Cidade – 27/06/2026	R\$ 600.000,00
TOTAL		R\$ 600.000,00

Atenciosamente,


FÁBIO GARCIA

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE
E LAZER DE MATO GROSSO- SECEL

Cadastro do Proponente e
Representante Legal

Anexo
I

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1- Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA				2- CNPJ / CPF: 15.023.971/0001-24	
3 - Esfera Administrativa: Municipal		4 - Status Jurídico: Órgãos, Entidades e Fundos Municipais			
5 - Endereço: AV. Brasil, 1900-CENTRO					
6 - Município: PARANATINGA		7 - CEP: 78870-000	8 - DDD: 066	9 - Telefone: 3573-1329	10 - Fax: 3573-1332
11 - e-mail:				12 - Site:	

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE

13 - Nome do Proponente: ANTONIO MARCOS THOMAZINI				14 - CPF: 361.444.951-34	
15 - Endereço: RUA ACACIA 203 - CEP:78870000 - JD PANORAMA					
16 - Município: Paranatinga				17 - UF: MT	
18 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 507427 / SSP-MT / 00/00/0000		19 - Cargo: PREFEITO		20 - Função: PREFEITO	
				21 - Matrícula:	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE

☐ Executor ☐ Interveniente

22 - Nome do Outro Partícipe:		23 - CNPJ:		24 - Esfera Administrativa:	
25 - Endereço:					
26 - Município:		27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE

31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:				32 - CPF do Dirigente:	
33 - C.I/Orgão Expedidor/Data: //		34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:	

V - MODALIDADE DA TRANSFERÊNCIA

37 - Descrição da Modalidade: Transferência Fundo a Fundo		
Local e data	Assinatura do Outro Partícipe	Assinatura do Proponente



**Governo do Estado de
Mato Grosso**
**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA, ESPORTE E LAZER
DE MATO GROSSO- SECEL**

**Dados do Projeto da
Proposta**

**Anexo
II**
proposta
1893-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

1 - Conta Corrente:	2 - Banco: 1 - Banco do Brasil S/A	3 - Agência: 2403-1 -
4 - Praça de Pagamento: -		

II - DADOS DO PROJETO

5 - Título do Projeto: ANIVERSÁRIO DE 62 ANOS DE PARATINGA	6 - Período: 01/06/2026 a 12/08/2026
---	---

7 - Descrição Sintética do Objeto:

Realização do evento comemorativo ao aniversário do município de Paranatinga de 62 anos, com foco na promoção da cultura, incentivo ao comércio local e fortalecimento do desenvolvimento econômico e social da cidade, sendo totalmente gratuito, por meio de apresentações culturais, shows musicais e ações de integração comunitária.

8 - Justificativa da Proposição:

O município de Paranatinga possui grande importância cultural e econômica para a região, sendo reconhecido pelo potencial agrícola, pela diversidade cultural e pela forte participação da comunidade. A realização das festividades em comemoração ao 62º aniversário da cidade é uma forma de valorizar a cultura local, fortalecer a identidade da população e promover momentos de lazer, integração e convivência social para moradores e visitantes. O evento será gratuito, garantindo acesso democrático às atrações culturais, artísticas e de entretenimento, além de incentivar a valorização das tradições e costumes do município. A programação também contribuirá para o fortalecimento da economia local, movimentando o comércio, hotéis, restaurantes e diversos setores de serviços, gerando renda e oportunidades temporárias de trabalho. Além disso, as festividades ajudam a incentivar o turismo regional, atraindo visitantes de cidades vizinhas e fortalecendo a imagem de Paranatinga como um município acolhedor, culturalmente ativo e em constante desenvolvimento. O projeto possui respaldo na Lei Estadual nº 10.363/2016, que estabelece diretrizes de incentivo, valorização e fortalecimento das manifestações culturais e tradicionais no Estado de Mato Grosso, reconhecendo a importância de ações culturais como instrumento de preservação da identidade cultural, desenvolvimento social, incentivo ao turismo e fortalecimento da economia criativa. Dessa forma, o projeto se justifica pela relevância cultural, social e econômica do evento, consolidando as comemorações do 62º aniversário de Paranatinga como uma importante tradição para a população e promovendo o fortalecimento cultural e econômico do município.

III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)

9 - Destinação			
10 - Natureza	0	0	
11 - Fonte	0	12 - Valor	R\$ 0,00
	0		R\$ 0,00

IV - MODALIDADE DA TRANSFERÊNCIA

13 - Descrição da Modalidade: Transferência Fundo a Fundo
--



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO- SECEL

Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos

Anexo III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapas/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		Realizar a programação cultural do Aniversário de Paranatinga nos dias 26 a 28 de junho de 2026, garantindo acesso gratuito e infraestrutura adequada para um público circulante de 7.000 pessoas.	UN	1,00	01/06/2026	28/06/2026
	01.01	Contratação de empresas especializadas em fornecimento de estruturas e artistas musicais	UN	1,00	01/06/2026	20/06/2026
	01.02	Divulgação do evento através de mídias sócias, folders, rádio local	UN	1,00	01/06/2026	28/06/2026
	01.03	Montagem das estruturas físicas como palco, som, iluminação, Led e outros	UN	1,00	21/06/2026	26/06/2026
02		Promover apresentações artísticas com valorização da cultura regional e nacional, com apresentação de 01 artistas regional e 01 artistas nacionais.	UN	1,00	26/06/2026	28/06/2026
	02.01	Show regional de THULIO E THIAGO no dia 27/06 com um público circulante de 6000 pessoas	UN	1,00	27/06/2026	27/06/2026
	02.02	Show nacional de PH E MICHEL no dia 27/06 com um público circulante de 6.000 pessoas	UN	1,00	27/06/2026	27/06/2026
	02.03	Show nacional de MARIA MARÇAL no dia 26/06 com um público circulante de 4000 pessoas (pagamento por outra fonte pagadora)	UN	1,00	26/06/2026	26/06/2026
	02.04	Show nacional de CLEITON E CAMARGO no dia 26/06 com um público circulante de 7000 pessoas (pagamento por outra fonte pagadora)	UN	1,00	28/06/2026	28/06/2026
03		Realizar prestação de contas de execução física, com relatório fotográficos, mídias e clipagem.	UN	1,00	28/06/2026	12/08/2026
	03.01	Relatório final de prestação de contas do evento	UN	1,00	28/06/2026	12/08/2026

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida		
		Financeira	Financeira	Não Financeira	
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ESTRUTURA	483.087,15	0,00	0,00	
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SHOW NACIONAL	56.912,85	73.087,15	0,00	
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SHOW REGIONAL	60.000,00	0,00	0,00	
	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
	BANHEIRO QUÍMICO – SANITÁRIO PORTÁTIL EM POLIETILENO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, LIMPEZA E DESMONTAGEM CONFORME NORMAS TÉCNICAS.	DIARIA	45,00	419,08	18.858,60
	LONAS TIPO CORTINAS 5X5 – FECHAMENTO LATERAL FIXO PARA TENDAS	DIARIA	60,00	247,36	14.841,60

PALCO 16X14M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 15 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO	DIARIA	3,00	15.001,30	45.003,90
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTO PARA COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA, EQUIPAMENTO, SEGURANÇA, RECEPÇÃO, CAMARIM, ALINHAMENTO DE CRONOGRAMA DE HORAR	DIARIA	1,00	18.713,34	18.713,34
SERVIÇO DE CATERING PARA CAMARIM (ARTISTAS LOCAIS/REGIONAIS DE MÚSICA, DJ, DANÇA E OUTROS - ATENDENDO ATÉ 10 PESSOAS) - COMPOSIÇÃO DE BUFFET COMPLETO PARA OS CAMARINS DOS SHOWS DE PEQUENO PORTE QUE SE	DIARIA	3,00	3.540,45	10.621,35
SERVIÇO DE ELABORAÇÃO LEALT DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA EVENTOS COM PÚBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS. CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO."	SERVIÇO	1,00	7.913,54	7.913,54
TENDA TIPO GALPÃO – ESTRUTURA GALVANIZADA, 15M LARGURA, PÉ DIREITO 6M, ANTI UV, AUTO EXTINGUÍVEL	METRO	800,00	73,67	58.936,00
TRELIÇA BOX TRUSS Q30 – COM PARAFUSOS, CONFORME PROJETO	METRO	600,00	56,52	33.912,00
SHOW COM ARTISTA REGIONAL	CACHE	1,00	60.000,00	60.000,00
LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - SIMILAR A LS AUDIO, SPL, DB SERIES, ATENDER ESPAÇO PARA 15 MIL PESSOAS. 02 PROCESSADOR DIGITAL 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS M	DIARIA	3,00	28.716,52	86.149,56
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL SERVIÇO COMPLETO COM OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO POR MESA COMPUTADORIZADA DE 2048 CANAIS (OU SIMILAR); 12 CANAIS DE DIMMER EM RACK DE 4.000W POR CANAL; AMPLIFI	DIARIA	3,00	14.842,65	44.527,95
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - P3.9 OUTDOOR M², (INCLUSO INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E CONEXÃO DE SINAL DE VÍDEO COM O PAINEL PARA EXIBIÇÃO DE MÍDIA EM IMAGEM E/OU VÍDEO, OU SEJA, INCLUINDO COMPUTADORES, PLACAS D	METRO	72,00	397,50	28.620,00
BANHEIRO QUÍMICO PCD – SANITÁRIO PORTÁTIL ADAPTADO PARA CADEIRANTES, COM MANUTENÇÃO DIÁRIA E CONFORME NORMAS TÉCNICAS	DIARIA	3,00	522,34	1.567,02
CAMARIM 5X5 – FECHADO EM LONA BRANCA COM PISO EM COMPENSADO. -	DIARIA	6,00	3.223,08	19.338,48
DECORAÇÃO CAMARIM 5X5 – CONFORME EXIGÊNCIA PARA SHOWS NACIONAIS, MÃO DE OBRA INCLUSA.	DIARIA	6,00	2.798,17	16.789,02
DECORAÇÃO PORTAL 10X5 – LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, PLANTAS NATURAIS, MÃO DE OBRA INCLUSA.	DIARIA	3,00	4.792,15	14.376,45
FECHAMENTO – PLACAS METÁLICAS ALTURA MÍNIMA 2,20M, COM TRAVESSA E SUPORTE, SEM PONTAS DE LANÇA, COM PORTÕES EMERGÊNCIA..	METRO	150,00	88,52	13.278,00

GRADE INIBIDORA – ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADOS, 2,15 X 1,10M, MODULAR, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA - SERVIÇO DE LOCAÇÃO GRADE INIBIDORA, MODELO INTERTRAVAVEL,	METRO	150,00	71,00	10.650,00
GRUPO GERADOR 180 KVA – SILENCIADO, DIESEL, 220V, 60HZ, COM ATERRAMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E OPERADOR.	DIARIA	3,00	5.725,94	17.177,82
LOCAÇÃO DE GERADOR SILENCIADO 260 KVA, PARTIDA AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 260 KVA, TENSÃO DE 380/220 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, COM 12 HORAS DE	DIARIA	3,00	7.270,84	21.812,52
SHOW COM ARTISTA NACIONAL	CACHE	1,00	130.000,00	130.000,00
	Subtotais	600.000,00	73.087,15	0,00
	Valor Total do Convênio:			673.087,15

III - MODALIDADE DA TRANSFERÊNCIA

Descrição da Modalidade:
Transferência Fundo a Fundo



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO-SECEL

Cronograma de Desembolso

Anexo IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

I - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente - 2026

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contrapartida - 2026

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.087,15
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II - MODALIDADE DA TRANSFERÊNCIA

Descrição da Modalidade:
Transferência Fundo a Fundo



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO-SECEL

Relação de Equipamentos e Material Permanente

Anexo V

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
----------	---------------	---------	------	-------------	-------------	------------------	-------------

Saldo Total: 0,00

II - MODALIDADE DA TRANSFERÊNCIA

Descrição da Modalidade:
Transferência Fundo a Fundo

III - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:

Nome do Proponente:

Assinatura do Proponente:

IV - APROVAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:

Assinatura do Dirigente do Órgão:



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
GERENCIA DE PROTOCOLO

Protocolo de Acompanhamento de Documento

Número do Documento: **SECELPRO202603753**

Número do Protocolo: **cbXSpN9i8d**

Data/Hora: 16/05/2026 12:04:06

Atenção: Para consultar o andamento do seu documento acesse
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/processoautenticar?n=cbXSpN9i8d>